

P O R T A R I A Nº 574/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

O

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000712/2026;

R E

S O L V E readaptar a servidora municipal, **SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula nº 9675, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01325667 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 16/04/2026 e término em 14/07/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de abril de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal